



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

No âmbito do processo de prestação de contas da gerência/exercício de 2017 do Município da Nazaré declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas individuais ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que, designadamente:

- a) não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;
- b) identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;
- c) não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;
- d) evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;
- e) incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras;
- f) evidenciam que foram respeitadas as normas da contratação pública aplicáveis e cumpridos pontual e tempestivamente todos os acordos e contratos com terceiros;
- g) evidenciam que foram respeitadas as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho bem como observaram as incompatibilidades e limitações previstas aí, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais;
- h) foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

Nazaré, 12 de abril de 2018

Os responsáveis subscritores:

O Presidente da Câmara Municipal

O Vereador

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

Manuel António Águeda Sequeira

O Vereador

O Vereador

Salvador Portugal Formiga

Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues

A Vereadora

Regina Margarida Amada Piedade Matos

Os responsáveis que condicionam a subscrição, total ou parcialmente, nos termos e pelas razões constantes das declarações juntas:

O Vereador

O Vereador

António Gordinho Trindade

Alberto Madaíl da Silva Belo



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

DECLARAÇÃO

No âmbito do processo de prestação de contas da gerência/exercício de 2017 do Município da Nazaré, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara Municipal, declara ainda que a subscrição da Declaração de Responsabilidade, nos termos da Resolução n.º 44/2015, do Tribunal de Contas, tem por pressuposto e fundamentação o facto das mesmas serem preparadas pelos serviços técnicos da autarquia e certificadas pelo revisor oficial de contas, motivos pelos quais se dá por verificado o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis.

Nazaré, 12 de abril de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

DECLARAÇÃO

No âmbito do processo de prestação de contas da gerência/exercício de 2017 do Município da Nazaré, Manuel António Águeda Sequeira, Vice-Presidente da Câmara Municipal, declara ainda que a subscrição da Declaração de Responsabilidade, nos termos da Resolução n.º 44/2015, do Tribunal de Contas, tem por pressuposto e fundamentação o facto das mesmas serem preparadas pelos serviços técnicos da autarquia e certificadas pelo revisor oficial de contas, motivos pelos quais se dá por verificado o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis.

Nazaré, 12 de abril de 2018.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Manuel António Águeda Sequeira



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

DECLARAÇÃO

No âmbito do processo de prestação de contas da gerência/exercício de 2017 do Município da Nazaré, Regina Margarida Amada Piedade Matos, Vereadora da Câmara Municipal, declara ainda que a subscrição da Declaração de Responsabilidade, nos termos da Resolução n.º 44/2015, do Tribunal de Contas, tem por pressuposto e fundamentação o facto das mesmas serem preparadas pelos serviços técnicos da autarquia e certificadas pelo revisor oficial de contas, motivos pelos quais se dá por verificado o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis.

Nazaré, 12 de abril de 2018.

A Vereadora da Câmara Municipal

Regina Margarida Amada Piedade Matos



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

DECLARAÇÃO

No âmbito do processo de prestação de contas da gerência/exercício de 2017 do Município da Nazaré, António Gordinho Trindade, Vereador da Câmara Municipal, declara ainda que a subscrição da Declaração de Responsabilidade, nos termos da Resolução n.º 44/2015, do Tribunal de Contas, tem por pressuposto e fundamentação o facto das mesmas serem preparadas pelos serviços técnicos da autarquia e certificadas pelo revisor oficial de contas, motivos pelos quais se dá por verificado o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis.

Nazaré, 12 de abril de 2018.

O Vereador da Câmara Municipal

António Gordinho Trindade



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

DECLARAÇÃO

No âmbito do processo de prestação de contas da gerência/exercício de 2017 do Município da Nazaré, Salvador Portugal Formiga, Vereador da Câmara Municipal, declara ainda que a subscrição da Declaração de Responsabilidade, nos termos da Resolução n.º 44/2015, do Tribunal de Contas, tem por pressuposto e fundamentação o facto das mesmas serem preparadas pelos serviços técnicos da autarquia e certificadas pelo revisor oficial de contas, motivos pelos quais se dá por verificado o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis.

Nazaré, 12 de abril de 2018.

O Vereador da Câmara Municipal

Salvador Portugal Formiga



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

DECLARAÇÃO

No âmbito do processo de prestação de contas da gerência/exercício de 2017 do Município da Nazaré, Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal, declara ainda que a subscrição da Declaração de Responsabilidade, nos termos da Resolução n.º 44/2015, do Tribunal de Contas, tem por pressuposto e fundamentação o facto das mesmas serem preparadas pelos serviços técnicos da autarquia e certificadas pelo revisor oficial de contas, motivos pelos quais se dá por verificado o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis.

Nazaré, 12 de abril de 2018.

O Vereador da Câmara Municipal

Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

DECLARAÇÃO

No âmbito do processo de prestação de contas da gerência/exercício de 2017 do Município da Nazaré, Alberto Madaíl da Silva Belo, Vereador da Câmara Municipal, declara ainda que a subscrição da Declaração de Responsabilidade, nos termos da Resolução n.º 44/2015, do Tribunal de Contas, tem por pressuposto e fundamentação o facto das mesmas serem preparadas pelos serviços técnicos da autarquia e certificadas pelo revisor oficial de contas, motivos pelos quais se dá por verificado o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis.

Nazaré, 12 de abril de 2018.

O Vereador da Câmara Municipal

Alberto Madaíl da Silva Belo